SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 21 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Hélio Gomes e Silva – Secretário), **LOTE I** no valor global de **R$ 227.200,00 (Duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais); LOTE II** no valor global de **R$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais); LOTE III** no valor global de **R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); LOTE IV no valor global de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais); LOTE V no valor global de R$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais); e LOTE VI no valor global de R$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 783.500,00 (Setecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**; Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 2014.02.03.02-PMA. Contratada: **WANDERSON GONÇALVES ARRUDA ME**, representada pelo Sr. Wanderson Gonçalves Arruda. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO EVENTO CARNAFEST, EDIÇÃO 2014, DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)** – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 1102.13.392.0030.2.088 elemento de despesa 33.90.39.00. Data da Assinatura do contrato e vigência: a partir do dia 19 de Fevereiro de 2014 por um período de 90 (Noventa) dias.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9AA20A57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20140219-1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Joaquim Freire Carvalho**, Vice-Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, para participar de um Curso sobre Controle Interno e Controladoria na Administração Municipal, promovido pela BTM (Boletim Técnico Municipal) Controladoria Administrativa.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2014.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D6CEB29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20140219-2 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Charlys Alcântara Soares**, Diretor de Articulação Política, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, para participar de um Curso sobre Licitação/Pregão e suas alterações com Formação de

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pregoeiros, promovido pela BTM (Boletim Técnico Municipal) Controladoria Administrativa.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2014.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2B079425

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº20140218-1/2014

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM REGIME TEMPORÁRIO, EM DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE

O Prefeito Municipal de Alcântaras – CE, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes modificações e alterações no Edital nº 20140212-1/2014 de 12/02/2014:
a) alteração do subitem **1.4.1 caput**;
b) exclusão do subitem **1.4.2**;
c) alteração **Quadro** do subitem **2.4**;
d) alteração do subitem **4.4**;
e) inclusão dos subitens **4.5**, **4.6**;
f) alteração do **Anexo I – Categorias profissionais, carga horária, número de vagas, escolaridade e pré-requisitos** inerentes aos **Cargos que exigem escolaridade em nível médio**;
g) alteração do **Anexo I – Categorias profissionais, carga horária, número de vagas, escolaridade e pré-requisitos** inerentes aos **Cargos que exigem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação)**;
h) exclusão do **Anexo II – Competências Profissionais**, da **Descrição Sumária** e **Responsabilidades / Atribuições Principais** do cargo **Tecnólogo de Saneamento Ambiental**;
i) alteração do **Anexo III – Quadro relativo à prova escrita**;
j) exclusão do **Anexo IV – Conteúdos Programáticos**, inerentes aos **Conhecimentos** do cargo **Tecnólogo de Saneamento Ambiental**;
[...]
1.4.1. Três etapas, na seguinte forma e ordem:
[...]
2.4. ...

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	20 h	R$ 362,00
Agente Administrativo	40 h	R$ 724,00
Agente Comunitário de Saúde	40 h	R$ 724,00
Agente de Combate a Endemias	40 h	R$ 724,00
Assistente Social	30 h	R$ 3.195,06
Auxiliar de Consultório Dentário	20 h	R$ 362,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40 h	R$ 724,00
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	40 h	R$ 724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	20 h	R$ 362,00
Auxiliar Farmácia	20 h	R$ 362,00
Cirurgião Dentista	40 h	R$ 3.195,06
Educador Físico	40 h	R$ 1.869,20
Enfermeiro	40 h	R$ 3.195,06
Engenheiro Civil	20 h	R$ 1.597,53
Farmacêutico	20 h	R$ 1.597,53
Fisioterapeuta	20 h	R$ 1.597,53
Fonoaudiólogo	20 h	R$ 1.597,53
Mecânico	40 h	R$ 1.331,27
Monitor Sócio-educativo	40 h	R$ 724,00
Motorista	40 h	R$ 889,00
Operador de Máquina	40 h	R$ 1.778,00
Psicólogo	40 h	R$ 3.195,06
Recepcionista	20 h	R$ 362,00
Secretário Escolar	40 h	R$ 724,00
Técnico de Enfermagem	40 h	R$ 724,00
Técnico Agrícola	40 h	R$ 724,00
Técnico Meio Ambiente	40 h	R$ 724,00
Tecnólogo de Irrigação e Drenagem	40 h	R$ 1.606,66
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	40 h	R$ 1.606,66
Veterinário	20 h	633,38
Vigia	40 h	R$ 724,00

[...]
4.4. Serão cobradas taxas de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais) para os cargos que exigirem escolaridade em nível fundamental, de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que exigirem escolaridade em nível médio e de R$ 100,00 (cem reais) para os cargos nível que exigirem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação), que deverão ser recolhidas junto à Tesouraria Geral da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, as quais deverão ser recolhidas mediante depósito identificado à conta nº 102.014-5 Agência 0472-2 Banco do Brasil.
4.5. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem as condições de isenção instituídas mediante legislação municipal específica.
4.6. A inscrição do candidato só será aceita mediante apresentação de documento de identificação do mesmo ou sua cópia autenticada.
[...]

Anexo I
Categorias profissionais, carga horária, número de vagas, escolaridade e pré-requisitos

II. Cargos que exigem escolaridade em nível médio

CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISTOS
Agente Administrativo	20 Horas	10	Diploma do ensino médio; conhecimentos de informática.
Agente Administrativo	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; conhecimentos de informática.
Auxiliar de Consultório Dentário	20 Horas	2	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Auxiliar de Consultório Dentário.
Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Auxiliar de Consultório Dentário.
Monitor Sócio-educativo	40 Horas	2	Diploma do ensino médio.
Secretário Escolar	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Secretário Escolar.
Técnico de Enfermagem	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem.
Técnico Agrícola	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico Agrícola.
Técnico Meio Ambiente	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico Meio Ambiente.

III. Cargos que exigem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação)

CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISTOS
Assistente Social	30 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Educador Físico	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Enfermeiro	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Engenheiro Civil	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Farmacêutico	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Fisioterapeuta	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Fonoaudiólogo	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Psicólogo	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Tecnólogo de Irrigação e Drenagem	40 Horas	1	Diploma de graduação tecnológica e registro profissional
Veterinário	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional

[...]
Anexo III
Quadro relativo à prova escrita

CARGOS	Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Total De Pontos
	Nº Questões	Peso	Nº Questões	Peso	
Agente Administrativo	20	1	40	2	100
Agente Comunitário de Saúde	20	1	40	2	100
Agente de Combate a Endemias	20	1	40	2	100
Assistente Social	20	1	40	2	100
Auxiliar de Consultório Dentário	20	1	40	2	100
Auxiliar de Farmácia	20	1	40	2	100
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	20	1	40	2	100
Auxiliar de Serviços Gerais	20	1	40	2	100
Cirurgião Dentista	20	1	40	2	100
Educador Físico	20	1	40	2	100
Enfermeiro	20	1	40	2	100
Engenheiro Civil	20	1	40	2	100
Farmacêutico	20	1	40	2	100
Fisioterapeuta	20	1	40	2	100
Fonoaudiólogo	20	1	40	2	100
Mecânico	20	1	40	2	100
Monitor Sócio-educativo	20	1	40	2	100
Motorista	20	1	40	2	100
Operador de Máquina	20	1	40	2	100
Psicólogo	20	1	40	2	100
Recepcionista	20	1	40	2	100
Secretário Escolar	20	1	40	2	100
Técnico Agrícola	20	1	40	2	100
Técnico de Enfermagem	20	1	40	2	100
Técnico Meio Ambiente	20	1	40	2	100
Tecnólogo de Irrigação e Drenagem	20	1	40	2	100
Veterinário	20	1	40	2	100
Vigia	20	1	40	2	100

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CD62C592

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA – CONTR Nº 20140219-1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Ataíde Lauriano Vieira**, Controlador Geral, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, para participar de um Curso sobre Controle Interno e Controladoria na Administração Municipal, promovido pela BTM (Boletim Técnico Municipal) Controladoria Administrativa.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:38C521B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.008/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, três (03) diárias** para viagem à cidade de **Brasíli-DF**, nos dias **18,19 e 20 de fevereiro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto ao FNDE, Congresso Nacional, Senado e Ministério do Esporte.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **500,00 (quinhentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de fevereiro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:BC64E237

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.004/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** uma **diária** para viagem à cidade de **Campos Sales**, no período de **20** de **fevereiro de 2014**, a fim de participar de uma Reunião que acontecerá na Policlínica.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "c", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$50,00 (cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A60FA5C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.005/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** duas (02) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2014**, a fim de transportar medicamentos da 4ª cota da PPI.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:88676DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.004/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ROGÉRIO AQUINO DA COSTA,** ocupante Cargo de **DIGITADOR, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **18 de fevereiro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1EBAE4CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 1702.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de FEVEREIRO de 2014, as 09h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade CARTA CONVITE Nº 1702.01/2014-SME. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BARRO VERMELHO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 17 de Fevereiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AF253A84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 006 /2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município afetada pela seca – COBRADE: 1.4.2.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO QUE:

I – Que o município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas do ano de 2012, com uma quadra chuvosa bem abaixo do esperado, quando não foram registrados índices satisfatório à manutenção e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas neste ano 548,90mm, conforme laudo da EMATERCE em anexo, quando a média até a esta data para o período seria de 736mm, conforme laudo da EMATERCE em anexo, apresentando o déficit de 25,42% no ano de 2013. Verificou-se nesse ano uma concentração de chuva no mês de Maio e muito irregular durante os meses de Janeiro-abril, ocasionando um prejuízo na safra, conforme laudo EMATERCE em anexo. Considerando o mês de janeiro e fevereiro de 2014, até esta data ocorreu uma precipitação total, no município, de: 54,4mm e 76,4mm, respectivamente, de forma irregular no tempo e no espaço e até agora não houve em hipótese alguma acumulo de água; com essas chuvas, houve apenas, uma parte do plantio de milho e feijão no Município. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades pela falta de água de beber, tais como: **São João dos Acrísios, Pinda, Currupião, Carnaubinha, Riacho do Meio, Bom Princípio, Alegre I e II, Castelo, Tamanduá, Lagoa do Meio, Ramalhete, Guerra, Pedras Pretas I, Pedras Pretas II, Saquinho, Sangradouro, Barragem, Saco da Onça, Caraúbas, Jurema, Vila São João, Patos, Malhada da Areia, Cangati, Gangorra, Remédio, Lajinha, Riacho dos Porcos, Timbaúba, Vaca Brava, Riacho das Pedras I, Riacho das Pedras II, Riacho das Pedras III, Boa Vista, Cajazeiras I, Cajazeiras II, Poço Novo, Morada Nova, Chupa, Pedra D'agua, Olho D'Água, Pinheiro, Situação e Cachoeira** e, o Município se encontra com 30 comunidades sendo abastecida com Carro Pipa, conforme mapa em anexo. ;
II - Que em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção da ordem de 91,96% no ano de 2013, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará em anexo, como também, perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do Açude Público do General Sampaio, construído pelo DNOCS que abastece a sede e grande parte do município, como também, outros municípios do vale do Curu, que se encontra nesta data com 8,76 de sua capacidade de armazenamento, de acordo com o relatório da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH em anexo. O baixo nível dos açudes nas

comunidades, informamos também que, muitos também já se encontram totalmente seco; o baixo nível do lençol freático tem dificultado também captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar se não houver acumulo de água nos açudes.
III – Que o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada prorrogação da Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca – COBRADE: **1.4.2.1.0**, conforme IN/MI nº 01/2012.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 90 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

General Sampaio (CE), 20 de fevereiro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:54090EDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0302.01/2014.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: onde se lê: 08.08.243.0804.2036
Leia-se: 08.08.244.0816.2046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Contratação de uma psicóloga para o CRAS da sede do município de Hidrolândia, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de março de 2014.

CONTRATADA: Ticiane Helena Aguiar Trévia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternam Martins Filho

VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Hidrolândia-CE, 21 de fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:3D3838C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - As Unidades Administrativas do município de Hidrolândia tornam público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 3001.01/2014: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretraria de Saúde/Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo/Secretaria de Educação/Fundo Geral. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ONDE SE LÊ: GABINETE: 02.04.122.0601.2004**, **LEIA-SE 02.04.1220404.2002**; INFRAESTRUTURA: 05.15.122.0404.2012; SAÚDE: 07.10.122.0404.2020; PSF: 07.10.301.1001.2021; ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.08.122.0404.2034; FINANÇAS: 04.12.122.0404.2009; FUNDEB: 09.12.361.1205.2056; FME: 09.12.361.1201.2066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Maria Ocirene Ferreira, Francisco Valternan Martins Filho e Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ricardo Gonçalves Moreira.

Hidrolândia - CE, 21 de fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:05870B83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Gonçalo Souto Diogo,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **SR. FRANCISCO ANTÔNIO FARIAS**, conhecido como "*Chico Virado*", cidadão ilustre da cidade, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido hoje, dia 10 de fevereiro de 2014, em tratamento na cidade de Fortaleza/CE, do ilustre médico **DR. SEBASTIÃO EVANGELISTA TORQUATO**;

CONSIDERANDO a relevante contribuição que o homem e médico, dedicou à sociedade Novarussense, emprestando sua muito louvável técnica e humanitária lida profissional clínica, a população de Nova Russas e região;

CONSIDERANDO a lacuna e perda irreparável que representa a morte do referido médico, um homem íntegro, servidor público municipal e brilhante médico.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Nova Russas/CE, por 03 (três) dia, a partir da presente data, tendo em vista o lastimável falecimento do ilustre médico **DR. SEBASTIÃO EVANGELISTA TORQUATO** e do ilustre cidadão Novarussense, **SR. FRANCISCO ANTÔNIO FARIAS,** conhecido como *"Chico Virado"*.

Parágrafo Único. Durante o Luto Oficial a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo, para o funcionalismo público municipal, no dia **11 de fevereiro de 2014**, tendo em vista o funeral e o sepultamento do médico.

Art.3º. Funcionarão normalmente os serviços essenciais da área da Saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:4123B287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE O REPASSE DA 1ª PARCELA REFERENTE AO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III da § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R$ 1.611,148,39 (um milhão seiscentos e onze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), superior ao que determina o art. 29-A;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal nº 01/2014, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o repasse da 1ª parcela do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 135.119,34 (cento e trinta e cinco mil cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), referente ao mês de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de janeiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:52EA978A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o Anexo 2 – Receita Geral do Município indica uma receita efetivamente realizada para fins do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, no valor de R$ 22.626.604,76 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7%, inciso I do citado artigo.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 e que a dotação destinada à Câmara Municipal é de R$ 1.800,000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), superior ao que determina o art. 29-A.

DECRETA:

Art. 1º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de uma parcela no valor de R$ 135.119,34 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos) e as onze seguintes no valor de R$ 135.119,31 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos), totalizando o valor anual de R$ 1.621.431,75 (um milhão, seiscentos e vinte um mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE JANEIRO DE 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:7AAF75E4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 895, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, REESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº. 750/2010 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, bem como da Lei Municipal nº 750/2010, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	GRATIFICAÇÃO
CDA VI	**R$ 309,00**
CDA VII	**R$ 309,00**
CDA VIII	**R$ 309,00**
CDA IX	**R$ 309,00**

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos do Poder Executivo do município de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R$ 724,00 (setecentos vinte e quatro reais).

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:3A41F2AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FICAR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CONSELHO TUTELAR, PELA SECRETARIA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - SDH, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor púbico, por parte da Administração Pública, para ficar responsável pelo recebimento dos equipamentos destinados ao Conselho Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, portador do CPF nº 660.152.783-15 e RG nº 99002221992, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,** para ficar responsável pelo recebimento dos equipamentos destinados ao Conselho Tutelar, junto a Secretaria Estadual dos Direitos Humanos - SDH.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:AB12B3CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 897, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 813/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 8,32% (oito virgula trinta e dois por cento) os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, constante do anexo I da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 874/2013, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) e II (nível superior) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I e PEB II).

Art. 2º - Os **vencimentos** base constantes do anexo I da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 874/2013, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento retroativo a janeiro de 2014, a todos os profissionais do Magistério da Educação Básica.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei Municipal nº 897, de 19 de fevereiro de 2014.
Tabela de Vencimentos – PROFESSOR – Carga Horária: 20h semanais

Nível Médio – Classe I		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 8,32%
01	R$ 784,46	R$ 849,73
02	R$ 807,99	R$ 875,22
03	R$ 832,23	R$ 901,48
04	R$ 857,20	R$ 928,52
05	R$ 882,92	R$ 956,38
06	R$ 909,40	R$ 985,07
07	R$ 936,69	R$ 1.014,62
08	R$ 964,79	R$ 1.045,06
09	R$ 993,73	R$ 1.076,41
10	R$ 1.023,54	R$ 1.108,70
11	R$ 1.054,25	R$ 1.141,96
12	R$ 1.085,88	R$ 1.176,22
13	R$ 1.118,45	R$ 1.211,51

14	R$ 1.152,01	R$ 1.247,85
15	R$ 1.186,57	R$ 1. 285,29
16	R$ 1.222,16	R$ 1.323,85
17	R$ 1.258,83	R$ 1.363,56
18	R$ 1.296,59	R$ 1. 404,47
19	R$ 1.335,49	R$ 1.446,60
20	R$ 1.375,56	R$ 1.490,00

Nível Superior – Classe I		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj.8,32%
01	R$ 980,57	R$ 1.062,15
02	R$ 1.009,99	R$ 1.094,02
03	R$ 1.040,29	R$ 1.126,84
04	R$ 1.071,50	R$ 1.160.64
05	R$ 1.103,64	R$ 1.195,46
06	R$ 1.136,75	R$ 1.231,33
07	R$ 1.170,85	R$ 1.268,27
08	R$ 1.205,98	R$ 1.306,31
09	R$ 1.242,16	R$ 1.345,50
10	R$ 1.279,42	R$ 1.385,87
11	R$ 1.317,80	R$ 1.427,45
12	R$ 1.357,34	R$ 1.470.27
13	R$ 1.398,06	R$ 1.514,38
14	R$ 1.440,00	R$ 1.559,81
15	R$ 1.483,20	R$ 1.606,60
16	R$ 1.527,70	R$ 1.654,80
17	R$ 1.573,53	R$ 1.704,44
18	R$ 1.620,73	R$ 1.755,58
19	R$ 1.669,35	R$ 1.808,28
20	R$ 1.719,44	R$ 1.862,49

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:593CE5ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 896, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS, NO ÂMBITO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos base e respectiva gratificação, abaixo especificados, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMB.	VENC.	GRATIF.	TOTAL
CDA I	R$ 415,00	R$ 975,00	R$ 1390,00
CDA II	R$ 415,00	R$ 450,00	R$ 865,00
CDA III	R$ 415,00	**R$ 309,00**	**R$ 724,00**
CDA IV	R$ 415,00	**R$ 309,00**	**R$ 724,00**
CDA V	R$ 415,00	**R$ 309,00**	**R$ 724,00**
CDA VI	R$ 415,00	**R$ 309,00**	**R$ 724,00**

Art. 2º - Fica assegurado a todos os servidores efetivos e comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a remuneração mínima de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - Ficam inalteradas as gratificações de simbologias CDA I e II.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de fevereiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:72DA9402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.17.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar a Sra. **NADIELE CRISTINA DE LIMA** no cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de jfevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:65E9C682

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 002.17.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar a Sra. **NADJA NUNES SOARES** no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIAL**, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3E3BF00D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.18.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **NADIELE CRISTINA DE LIMA** no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIAL**, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:70999BAF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 002.18.02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. **NADJA NUNES SOARES** no cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:432DB2BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 658 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

EMENTA: Estabelece os valores a serem percebidos pelos servidores efetivos do Município de Paramoti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Estabelecido que os servidores públicos efetivos de Paramoti perceberão a título de vencimento mensal, o valor mínimo de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e proporcionalmente, o valor mínimo de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) por uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto no Decreto Federal 8.166/2013.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários á execução desta lei correrão á conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - Os efeitos financeiros retroagem a 2 (dois) de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 20 de Fevereiro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8B5B7592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014022001-ADM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 07/03/2014 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. **2014022001-ADM**, cujo objeto é serviços de licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de Contabilidade, Licitação, GPO, Portal da Transparência, Folha de Pagamento e Administração Tributária. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 20 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:73BFB561

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – As Secretarias da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20140212.02-PP**, referente à **Contratação de serviços de assinatura mensal de Link dedicado de internet 24 horas e Serviços de manutenção de Servidor Linux destinado as atividades das Unidades Administrativas do município de Pindoretama**, conforme Termo de Referencia, marcado para o dia **07 de Março de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **11h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 20 de Fevereiro de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9A66ECF6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – As Secretarias da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140212.04-PP**, referente à **Aquisição de gás tipo GLP 13kg e 45kg destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Pindoretama**, conforme Termo de Referencia, marcado para o dia **07 de Março de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **15h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 20 de Fevereiro de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:06FB2D52

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140212.01-PP**, referente à **Aquisição de Dietas Orais e Enterais para atender**

as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama, marcado para o dia **07 de Março de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 20 de Fevereiro de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:407DE8B7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140212.03-PP**, referente à **Aquisição de Bloqueador solar para os agentes de endemias e comunitários de Saúde e Materiais de Controle de dengue, junto à Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **07 de Março de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **13h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 20 de Fevereiro de 2014

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:166AB5A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 20.02.001/2014

REGULAMENTA O ART. 1º. DA LEI 2.326 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. Fica regulamentado o parágrafo único do art. 1º da Lei 2.326 de 12 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Para efeitos de cumprimento da Lei 2.326 de 12 de fevereiro de 2008 fica fixado o valor de incentivo nos seguintes termos:

I – Os Agentes que apresentarem média mensal de vistoria em imóveis igual ou maior que 20(vinte) receberão incentivos de 200,00 (duzentos reais);

II – Os agentes que apresentarem média mensal de vistoria em imóveis menor que 20 (vinte) receberão R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:9BDE95A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2014-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **11 de Março de 2014 às 09:00h**, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL N°. 00.001/2014-PP, cujo objeto é a **contratação de locação de veículos junto a diversas secretarias do Município de São Benedito/CE**. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 20 de Fevereiro de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Pregoeira do Município de São Benedito-CE

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:2B2A7624

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 049, DE 19 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B15C92A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 050, DE 19 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito MunicipAl

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:80424DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 051, DE 19 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS MATOS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A4E4BD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 052, DE 19 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **LUCIA HELENA FERREIRA TEOTONIO**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6DD2E3F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 053, DE 19 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **AURI CAETANO COELHO**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2A3600B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 054, DE 19 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **RAIMUNDA TEIXEIRA DE CARVALHO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:34EF25A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 055, DE 19 DE FERVEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JEORLENE FONSECA MOREIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo

entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:127EE6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PREGÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/1993. CONSIDERANDO que houve falhas de caráter insanável quanto às dotações orçamentárias e os elementos de despesas do Processo Licitatório em epígrafe. RESOLVE: ANULAR o processo licitatório, tombado sob o nº **2014.01.08.04** em todos os seus termos, que originou a licitação na modalidade PREGÃO, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA.

Uruoca - Ce, 19 de Fevereiro de 2014.

GRAZIELLY FONSECA SILVA.
Secretaria da Assistência Social, Cidadania e Habitação.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:05353B03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 03, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a Necessidade de Que Seja Efetuada Viagem/deslocamento da Sede de Uruoca à Cidade Itapipoca Objetivando Participar da Oficina Regional de Capacitação no Financiamento do Suas, Preenchimento do Prontuário Suas e Nos Registros Mensais de Acompanhamento do Cras, Creas e Centro Pop. Rua João Cordeiro S/n Coqueiro.

CONSIDERANDO Que a Atribuição Funcional Não Pode se Desenvolver Através de Outro Meio de Comunicação Disponível, Sem Necessidade de Deslocamento Deste Agente Público;

A Secretária Grazielly Fonseca Silva, no Uso de Suas Atribuições Legais e Amparado no Art. 1º do Decreto Nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Debora Karine Gomes Frota,** Inscrito no Cpf Sob o Nº 023.542.733-04, Residente na Rua: Antonio Fontinele Nº 140, ocupante do Cargo de **Assistente Social de Gestão** Para Efetuar a Viagem/deslocamento à Cidade Supracitada, que se realizará no dia 25/02/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ECD12BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Itapipoca objetivando participar da Oficina Regional de Capacitação no Financiamento do Suas, Preenchimento do Prontuário Suas e nos Registros Mensais de Acompanhamento do Cras, Creas e Centro Pop. Rua João Cordeiro s/n Coqueiro.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 049.970.983-70, residente na Rua: Dona Ana Maria Nº 208, ocupante do cargo de **Coordenadora do Centro de Referencia de Assistência Socia**l Ana Garcez Rocha-CRAS de Gestão para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia 24/02/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:11AF08D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, levando o paciente Marcos Aurélio Henrique para realizar exame de Acromegalia no Hospital Geral de Fortaleza – HGF.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LINDEMBERG GREGÓRIO SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº 779.830.333-20, residente Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 21 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E454FB88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL SAUDE

CAPS

Nome		Cargo	Nota				Classificação
			Titulo	Entrevista	Experiencia	Geral	
01	Euselene Rodrigues Alves	Psicologo	3,0	15,0	3,5	21,5	1º apto
02	Amanda Chaves Araújo Sousa	Assistente Social	3,25	15,0	4,0	22,5	1º apto
03	Patricia Alves Magalhães	Assistente social	2,0	12,0	0,0	14,0	1º não apto
04	Maria Goretti de Abreu Soares	Assistente social	2,5	9,0	0,0	11,5	2º não apto
05	Rosângela Maria Barbosa Sousa	Assistente Social	2	8	1	11	3º não apto
							RECURSO Nº 01
06	Nildete dos Santos Sá	Assistente social	1,25	7,0	2,0	10,25	4º não apto
07	Mariana Carneiro Vasconcelos	Médico	2,25	15,0	1,0	18,25	1º apto
08	Ana Zélia de Sousa	Técnico de enfermagem	1,0	15,0	5,0	21,0	1º apto
09	Keilane Carvalho Albuquerque	Digitador	0,0	15,0	2,0	17,0	1º apto
10	DaiaraDavila Jorge		0,0	14,0	0,0	14,0	1º não apto
11	Antonio Rocha	Auxiliar Administrativo	0,0	15,0	5,0	20,0	1º apto
12	João Paulo Pereira	Auxiliar Administrativo	0,0	11,0	0,0	11,0	1º não apto
13	Agamenon Costa Rodrigues Filho	Segurança	0,0	15,0	5,0	20,0	1º apto
14	Francisco Edson Rodrigues Gomes	Vigia	1,5	17,0	1,0	19,5	1º apto

NASF

Nome		Cargo	Nota				Classificação
			Titulo	Entrevista	Experiencia	Geral	
01	Iarly Nunes Fortes	Psicologo	2,0	15,0	1,0	18,0	1º apto
02	Carla Michele Aguiar Almeida	Psicologo	0,0	13,0	2,0	15,0	1º não apto
03	Vanuellykecia da silva oliveira	Psicologo	2,25	11,0	1,0	14,25	2º não apto
04	Heryldo Gomes Rodrigues	Educador fisico	3,0	14,0	2,5	19,5	1º apto
05	Ana Claúdia de Paula Neves	Educador fisico	2,25	13,0	0,0	15,25	1º não apto
06	Edson Sand Guimarães da Rocha	Educador fisico	1,25	11,0	2,3	14,55	2º não apto
07	Ana Hévila da Costa Lima	Educador fisico	3,25	11,0	0,0	14,25	3º não apto
08	Margaretti Veras Ribeiro	Fisiotepeuta	0,5	13,8	5,0	19,3	1º apto
09	Antonio Tiago Aguiar Jorge	Fisiotepeuta	0,0	15	4,0	19,0	2º apto
10	Teresa Cristina Menezes de Ssousa	Fisiotepeuta	1,0	9,0	5,0	15,0	1º não apto
11	Nádia Alexia de Sousa Araujo	Fisiotepeuta	1,75	8,0	5,0	14,75	2º não apto
12	Wiliane Gomes Neponuceno Cunha	Fisiotepeuta	2,0	10,0	0,0	12,0	3º não apto
13	Eva Lorena Alves Cesário	Fisiotepeuta	0,5	8,5	0,0	9,0	4º não apto
14	Swianne vitoriano Azevedo	Fisioterapeuta	0,5	13,5	Não apresentou curriculum	-	5º não apto

SECRETARIA DE SAÚDE

Nome		Cargo	Nota				Classificação
			Titulo	Entrevista	Experiencia	Geral	
01	Elias Germano da Silva	Agente de endemias	2,5	14,0	3,0	19,5	1º apto
02	Rejane Fernandes Freire	Agente de endemias	0,0	15,0	4,0	19,0	2º apto
03	Romário de Paiva Sousa	Agente de endemias	0,0	15,0	2,0	17,0	3º apto
04	Tarcísio Breno Franco Bastos	Agente de endemias	2,5	14,0	3,0	16,5	4º apto
05	Paulo Roberto de Medeiros Santana	Agente de endemias	0,0	14,0	2,0	16,0	5º apto
06	Kleuton Medeiros de Lima	Agente de endemias	0,0	14,0	2,0	16,0	6º apto
07	Renato Claúdio Albuquerque	Agente de Endemias	0,0	13,0	3,0	16,0	7º apto
08	Francisco Glauton Andrade	Agente de Endemias	0,0	13,0	3,0	16,0	8º apto
09	Jonas Rodrigues Ferreira	Agente de Endemias	2,5	11,0	2,0	15,5	1º não apto
10	Romário Montiro de Paiva	Agente de Endemias	0,0	13,0	2,0	15,0	2º não apto
11	João Rodrigues da Silva	Agente de Endemias	0,0	14,0	0,0	14,0	3º não apto
12	Aparecida Norma do Nascimento	Agente de Endemias	2,0	12,0	0,0	14,0	4º não apto
13	Jane Sousa Silva	Agente de Endemias	0,0	9,0	3,5	12,5	5º não apto
14	Flávia Maria de Oliveira	Agente de Endemias	1,0	10,0	1,5	12,5	6º não apto
15	Francisco Wandel de Abreu Brito	Agente de Endemias	0,0	12,0	0,0	12,0	7º não apto
16	Francisco de Assis Ferreira de Oliveira	Agente de Endemias	0,0	12,0	0,0	12,0	8º não apto
17	Rodrigo Silva Abreu	Agente Endemias	0,0	11,0	0,0	11,0	9º não apto
18	Antoniel Cordeiro do Nascimento	Agente de Endemias	0,0	11,0	0,0	11,0	10º não apto
19	Franciney Viterbo de Sousa	Agente de Endemias	0,0	10,5	0,0	10,5	12º não apto
20	Wilian do Nascimento Silva	Agente de Endemias	0,5	10,0	0,0	10,0	13º não apto

21	Francisco Eriberto Pereira de Brito	Agente de Endemias	0,0	10,0	0,0	10,0	14º não apto
22	Maria do Socorro Silva Damasceno	Agente de Endemias	0,0	10,0	0,0	10,0	15º não apto
23	Natália Ribeiro da Silva	Agente de Endemias	0,0	7,5	0,0	7,5	16º não apto
24	LuceMeiry Soares Ximenes	Agente de Endemias	0,0	6,0	0,0	6,0	17º não apto
25	Antonio Adelino Pereira de Brito	Agente de Endemias	1,0	4,5	0,0	5,5	18º não apto
26	Marias Alves Pinheiro	Agente de Endemias	0,0	2,0	0,0	2,0	19º não apto
27	Wlison de Sousa Felicio	Agente de Endemias	0,0	Não compareceu	0,0	0,0	20º não apto

Nome		Cargo	Nota				Classificação
			Titulo	Prova	Experiencia	Geral	
01	Raimundo Nonato Ribeiro	Vigia	0,0	18,0	1,0	19,0	1º apto
02	George Vila Nova	Vigia	0,0	17,0	1,0	15,0	1º não apto

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nome		Cargo	Nota				Classificação
			Titulo	Prova/Entrevista	Experiencia	Geral	
01	Florentina Maria França do Nascimento	Técnico de enfermagem	1,5	15,0	1,0	17,5	1º apto
02	Samara de Aquino Lima	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	2,0	17,0	2º apto
03	Benedito Oliveira da Silva Junior	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	2,0	17,0	3º apto
04	Maria Aucilene Isaias da Silva	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	2,0	17,0	4º apto
05	Maria Joice de Oliveira Silva	Técnico de enfermagem	1,5	15,0	0,0	16,5	5º apto
06	Rejiane de Souza Ribeiro	Técnico de enfermagem	0,5	15,0	1,0	16,5	6º apto
07	Antonia Célia Jorge Furtado	Técnico de enfermagem	0,0	14,5	2,0	16,5	7º apto
08	Iassodara Silva de Sousa	Técnico de enfermagem	2,0	14,0	0,0	16,0	8º apto
09	José Augusto Gomes Farias	Técnico de enfermagem	1,0	14,0	1,0	16,0	9º apto
10	Maria Zeneide Alves de Brito	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	1,0	16,0	10º apto
11	Mariane Pereira de Matos Silva	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	1,0	16,0	11º apto
12	Maria CecíliaSoares Araujo	Técnico de enfermagem	0,0	13,0	3,0	16,0	12º apto
13	Paulo de Carvalho Filizola Junior	Dentista	2,0	14,0	0,5	16,5	1º apto
14	Paula Beatriz de Oliveira	Dentista	2,0	12,0	2,0	16,0	2º apto
15	Diana Araujo Pontes	Dentista	0,0	15,0	1,0	16,0	3º apto
16	Maila Carvalho Austregesilo	Dentista	0,0	10,0	0,0	10,0	1º não apto
17	Manuel Mercado Ariel	Médico PSF	4,25	10,0	5,0	19,2	1º apto
18	Bueno Amaral Banhos	Médico PSF	0,0	13,0	5,0	18,0	2º apto
19	Valter Braga de Sousa	Médico PSF	0,0	11,0	5,0	16,0	3º apto
20	José Jucier Camelo Matos	Médico PSF	0,0	11,0	5,0	16,0	4º apto
21	Roberta Lisboa Silva	Técnica de saúde bucal	0,0	14,0	4,0	18,0	1º apto
22	Raimunda Nathalia de Sousa Silva	Técnica de saúde bucal	0,0	14,0	4,0	18,0	2º apto
23	Antonia Rejane de Sousa	Técnica de saúde bucal	0,0	14,0	4,0	18,0	3º apto
24	Joyiciane de Almeida Sales	Técnica de saúde bucal	0,0	13,0	4,0	17,0	4º apto
25	Maria Onete Farias	Técnica de saúde bucal	2,0	10,5	4,0	16,5	5º apto
26	Luciene de Oliveira Silva	Técnica de saúde bucal	0,0	15,0	1,0	16,0	6º apto
27	Antonia Maria Sousa Oliveira	Técnica de saúde bucal	0,0	13,0	3,0	16,0	7º apto
28	Cleidiane Barbosa da Silva	Técnica de saúde bucal	1,0	11,0	4,0	16,0	8º apto
29	Viviane Maria Alves do Nascimento	Técnica de saúde bucal	1,0	10,0	5,0	16,0	1º não apto
30	Carlos Henrique Mendes da Silva	Vigia	0,0	20,0	0,0	20,0	1º apto
31	Tiago Gomes da Costa	Vigia	0,0	20,0	0,0	20,0	2º apto
32	Antonio Carlos Rodrigues	Vigia	0,0	19,0	0,0	19,0	3º apto
33	Antonio Marques de Alcantara	Vigia	0,0	19,0	0,0	19,0	4º apto
34	José Rodrigues da Silva	Vigia	0,0	18,0	0,0	18,0	5º apto
35	Odilon Gomes de Melo	Vigia	0,0	17,0	0,0	17,0	6º apto
36	Edineudo Paiva dos Santos	Vigia	0,0	17,0	0,0	17,0	7º apto
37	José Luis Silva de Moraes	Vigia	0,0	17,0	0,0	17,0	8º apto
38	Antonio Luciano de Araujo	Vigia	0,0	16,0	0,0	16,0	9º apto
39	Juvenir Gomes da Silva	Vigia	0,0	16,0	0,0	16,0	10º apto
40	Antonio Rodrigues Alves	Vigia	0,0	16,0	0,0	16,0	11º apto
41	José Edilson Barroso da Silva	Vigia	0,0	16,0	0,0	15,5	1º não apto
42	AntonioJonh Mendes da Silva	Vigia	0,0	16,0	0,0	15,5	2º não apto
43	Diogo Fabiano Furtado	Vigia	0,0	16,0	0,0	15,0	3ºnão apto
44	Cleyson Ferreira Peres	Vigia	0,0	7,0	0,0	7,0	4º não apto
45	Tarcisio Correia do Nascimento	Vigia	0,0	3,0	0,0	3,0	5º não apto

HOSPITAL

Nome		Cargo	Nota				Classificação
			Titulo	Entrevista	Experiencia	Geral	
01	Benedito Ferreira de Lima	Bombeiro hidraúlico	0,0	13,0	4,0	17,0	1º apto
02	Francisco Carlos Ferreira do Nascimento	Eletricista	0,0	15,0	3,0	18,0	1º apto
03	Gonçalo Valdir de Andrade	Pedreiro	0,0	17,0	3,0	20,0	1º apto
04	Lucilene Maria Damasceno	Recepcionista	0,0	14,0	5,0	19,0	1º apto
05	Geane Aparecida Guimarães	Recepcionista	1,0	15,0	2,0	18,0	2º apto
06	Antonio Jonathas Marques de Castro	Recepcionista	2,0	14,0	1,0	17,0	3º apto
07	Pedro Cesar de Oliveira	Recepcionista	0,0	15,0	1,0	16,0	4º apto
08	AntonioAlmerio de Paiva	Recepcionista	0,0	14,0	0,0	14,0	1º Não apto
09	Natalia Veronica Rocha Silva	Recepcionista	1,0	12,0	0,0	13,0	2º Não apto
10	Maria Aclecia Moreira Galdino	Recepcionista	2,0	11,0	0,0	13,0	3º Não apto
11	Maisa de Sousa Duate	Recepcionista	1,0	12,0	0,0	13,0	4º Não apto
12	Elza Viana Lima	Recepcionista	0,0	13,0	0,0	13,0	5º Não apto
13	Jessica Macedo Castro	Recepcionista	0,0	12,0	1,0	13,0	6º Não apto
14	Maria Cleia Sousa Vieira	Recepcionista	0,0	12,5	0,0	12,5	7º Não apto
15	Genario Marques da Costa	Recepcionista	0,0	12,0	0,0	12,0	8º Não apto
16	Maria Aparecida de Oliveira Santos	Recepcionista	0,0	11,0	0,0	11,0	9º Não apto
17	Patricia Sales da Silva	Recepcionista	0,0	6,0	0,0	6,0	10º Não apto
18	Paulo Roberto de Medeiros Andrade	Recepcionista	0,0	0,0	0,0	0,0	Não Compareceu
19	Marcos Paulo Rodrigues Silva	Digitador	1,0	15,0	1,0	17,0	1º apto
20	Rafael de Jesus da Silva	Digitador	1,5	12,0	0,0	13,5	1º Não apto
21	João Rodrigues da Silva	Digitador	0,0	12,5	0,0	12,5	2º Não apto

22	Gisell Maria Mesquita Sousa	Auxiliar administrativo	0,0	15,0	1,0	16,0	1º apto
23	Kariele Nogueira Azevedo	Auxiliar administrativo	2,0	14,0	0,0	16,0	2º apto
24	Crislane de Araujo Oliveira	Auxiliar administrativo	1,0	15,0	0,0	16,0	3° apto
25	Joelma Alves de Oliveira	Auxiliar administrativo	1,0	13,5	0,0	14,5	1º Não apto
26	Maria Lucilandia Passos Muniz	Auxiliar administrativo	0,0	14,0	0,0	14,0	2º Não apto
27	Cleidiane Rodrigues de Mesquita	Auxiliar administrativo	0,0	13,5	0,0	13,5	3º Não apto
28	Cicera Vieira Coutinho	Auxiliar administrativo	0,0	10,0	0,0	10,0	4º Não apto
29	AntonioEneas Rodrigues Bezerra de Menezes	Médico Auditor	1,75	15,0	5,0	21,75	1º apto
30	André Luís Aquino de Aguiar	Motorista	0,0	15,0	5,0	20,0	1º apto
31	Luis Vieira de Sousa	Motorista	0,0	15,0	5,0	20,0	2º apto
32	Walber Rodrigues de Oliveira	Motorista	0,0	17,0	0,0	17,0	1º Não apto
33	Francisco das Chagas Araújo	Motorista	0,0	12,0	3,0	15,0	2º Não apto
34	Maria Aurileda Silva	Técnico de enfermagem	3,25	14,0	5,0	22,25	1º apto
35	Maciel Silva Santos	Técnico de enfermagem	2,0	15,0	5,0	22,0	2º apto
36	José Viana Campos	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	4,0	19,0	3º apto
37	Antonia Ferreira de Paulo	Técnico de enfermagem	1,25	15,0	1,0	17,25	4º apto
38	Francisco Jordão Bezerra de Oliveira	Técnico de enfermagem	1,25	15,0	1,0	17,25	5º apto
39	José Roberto de Holanda	Técnico de enfermagem	1,0	15,0	1,0	17,0	6º apto
40	Antonio Pinto Rodrigues	Técnico de enfermagem	1,0	15,0	1,0	17,0	7º apto
41	Francimeire Paiva de Lima	Técnico de enfermagem	1,25	14,0	1,0	16,25	8º apto
42	Clotilde Ferreira Bento	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	1,0	16,0	9º apto
43	Maria Gorete de Mesquita Silva	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	1,0	16,0	10º apto
44	Maria OneideNeres	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	1,0	16,0	11º apto
45	Francisca Valdilene Silva Borges	Técnico de enfermagem	0,0	14,0	2,0	16,0	12º apto
46	Ana Maria Camelo de Sousa	Técnico de enfermagem	2,0	13,0	1,0	16,0	13º apto
47	Luciane Sales de Araujo Lisboa	Técnico de enfermagem	2,0	14,0	0,0	16,0	14º apto
48	Carina Almeida araujo	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	1,0	16,0	15º apto
49	Ismael Oliveira Marques	Técnico de enfermagem	1,0	14,0	1,0	16,0	16º apto
50	Camila do Nascimento Silva	Técnico de enfermagem	0,0	15,0	1,0	16,0	17º apto
51	Elizabete Pereira de Sousa	Técnico de enfermagem	0,0	14,0	0,0	14,0	1º Não apto
52	Rodrigo Viana de Brito	Técnico de enfermagem	0,0	13,5	0,0	13,5	2º Não apto
53	Antonio Francisco de Oliviera	Técnico de enfermagem	2,0	10,0	1,0	13,0	3º Não apto
54	Antonia Fernanda Bezerra da Silva	Técnico de enfermagem	0,0	12,5	0,0	12,5	4º Não apto
55	Idelzuite Vieira da Silva	Técnico de enfermagem	0,0	12,0	0,0	12,0	5º Não apto
56	Leoneila Lima de Aguiar	Técnico de enfermagem	1,0	10,0	0,0	11,0	6º Não apto
57	Willian Bezerra Nascimento	Técnico de enfermagem	0,0	11,0	0,0	11,0	7º Não apto
58	Lilian Silva Aguiar Vieira	Técnico de enfermagem	0,0	10,5	0,0	10,5	8º Não apto
59	Samara de Sousa Barbosa	Técnico de enfermagem	0,0	10,0	0,0	10,5	9º Não apto
60	Manoel Ferreira Lima	Vigia	0,0	16,0	5,0	21,0	1º apto
61	Luís Gonzaga de Oliveira	Vigia	0,0	16,0	5,0	21,0	2º apto
63	Ricardo Cordeiro Azevedo	Vigia	0,0	18,0	3,0	21,0	3º apto
64	Luís Gonzaga de Sousa	Vigia	0,0	17,0	2,0	19,0	4º apto
65	Lucas Caetano Peixoto	Vigia	0,0	19,0	0,0	19,0	1º Não apto
66	Antonio Gerson de Lima Rodrigues	Vigia	1,0	17,0	0,0	18,0	2º Não apto
67	Josias Oliveira Neres	Vigia	0,0	12,0	1,0	13,0	3º Não apto
68	Francisco Orlando Damasceno	Segurança	0,0	18,0	0,0	18,0	1º apto
69	Douglas Alves da Silva	Segurança	0,0	18,0	0,0	18,0	2º apto

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5C140D0A

